



Estado de Goiás  
Município de Doverlândia  
GESTÃO 2025-2028

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para manutenção dos veículos lotados junto ao Fundo Municipal de Saúde de Doverlândia.

Considerando a escolha da empresa **58.919.120 JOSE NERES DE SOUZA NETTO**, inscrita no CNPJ nº **58.919.120/0001-77**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor total de **R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscientos reais)**, conforme a relação abaixo:

| ITEM         | QTD | UND | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO                                           | V.UNITÁRIO           | V.TOTAL              |
|--------------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1            | 1   | SE  | SERVIÇOS PARA TROCA DE BOMBA DE ÁGUA T-CROSS                       | R\$ 550,00           | R\$ 550,00           |
| 2            | 1   | SE  | SERVIÇOS PARA TROCA DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO T-CROSS        | R\$ 150,00           | R\$ 150,00           |
| 3            | 1   | SE  | SERVIÇOS PARA TROCA DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO T-CROSS         | R\$ 200,00           | R\$ 200,00           |
| 4            | 1   | SE  | SERVIÇOS PARA TROCA DA JUNTA DO CARTER DO CAMBIO T-CROSS           | R\$ 300,00           | R\$ 300,00           |
| 5            | 1   | SE  | SERVIÇOS PARA TROCA DE FILTRO DE ÓLEO DO CAMBIO AUTOMÁTICO T-CROSS | R\$ 300,00           | R\$ 300,00           |
| 6            | 1   | SE  | SERVIÇOS PARA TROCA DE JUNTA DA BOMBA DE ÁGUA T-CROSS              | R\$ 450,00           | R\$ 450,00           |
| 7            | 1   | SE  | SERVIÇOS DE TROCA DO ADITIVO DO RADIADOR T-CROSS                   | R\$ 250,00           | R\$ 250,00           |
| 8            | 1   | SE  | SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS T-CROSS                        | R\$ 390,00           | R\$ 390,00           |
| 9            | 1   | SE  | SERVIÇOS DE SCANNER T-CROSS                                        | R\$ 250,00           | R\$ 250,00           |
| 10           | 1   | SE  | SERVIÇOS PARA RETIRADA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL BOXER              | R\$ 1.500,00         | R\$ 1.500,00         |
| 11           | 1   | SE  | SERVIÇOS PARA TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL BOXER                  | R\$ 2.640,00         | R\$ 2.640,00         |
| 12           | 1   | SE  | SERVIÇOS DE REPARO ELÉTRICO BOXER                                  | R\$ 1.000,00         | R\$ 1.000,00         |
| 13           | 1   | SE  | SERVIÇOS DO SISTEMA DE INJEÇÃO DE ALTA PRESSÃO MASTER              | R\$ 15.290,00        | R\$ 15.290,00        |
| 14           | 1   | SE  | SERVIÇOS PARA TROCA DE ÓLEOS E FILTROS STRADA 1                    | R\$ 500,00           | R\$ 500,00           |
| 15           | 1   | SE  | SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BICO STRADA 2                               | R\$ 250,00           | R\$ 250,00           |
| 16           | 1   | SE  | SERVIÇOS DE SCANNER STRADA 2                                       | R\$ 250,00           | R\$ 250,00           |
| 17           | 1   | SE  | SERVIÇOS PARA TROCA DE BOMBA DE ÁGUA SAVEIRO                       | R\$ 600,00           | R\$ 600,00           |
| 18           | 1   | SE  | SERVIÇOS PARA TROCA DE ADITIVO E RESERVATÓRIO DO RADIADOR SAVEIRO  | R\$ 230,00           | R\$ 230,00           |
| 19           | 1   | SE  | SERVIÇOS PARA TROCA DE CABEÇOTE DO MOTOR SAVEIRO                   | R\$ 2.700,00         | R\$ 2.700,00         |
| 20           | 1   | SE  | SERVIÇOS PARA TROCA DE CAVALETE DE ÁGUA SAVEIRO                    | R\$ 2.550,00         | R\$ 2.550,00         |
| 21           | 1   | SE  | SERVIÇOS PARA TROCA DE ÓLEO SAVEIRO                                | R\$ 250,00           | R\$ 250,00           |
| <b>TOTAL</b> |     |     |                                                                    | <b>R\$ 30.600,00</b> | <b>R\$ 30.600,00</b> |

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.



Estado de Goiás  
Município de Doverlândia  
GESTÃO 2025-2028

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **58.919.120 JOSE NERES DE SOUZA NETTO**, inscrita no CNPJ nº **58.919.120/0001-77**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para manutenção dos veículos lotados junto ao Fundo Municipal de Saúde de Doverlândia, perfazendo o valor total de **R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 01 de dezembro de 2025.

---

ANTÔNIO SENILSON PEREIRA DE REZENDE  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE